



## **COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO**

### **ACTA NÚMERO 29/XII/1.ª SL**

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de 2011, pelas 13:00 horas, reuniu a Comissão de Segurança Social e Trabalho na sala n.º 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

Fixação da redacção final do diploma que estabelece um regime de renovação extraordinária dos contratos de trabalho a termo certo, bem como o regime e o modo de cálculo da compensação aplicável aos contratos objecto dessa renovação.

A Comissão cumpriu o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, aprovando por unanimidade a redacção final do diploma que estabelece um regime de renovação extraordinária dos contratos de trabalho a termo certo, bem como o regime e o modo de cálculo da compensação aplicável aos contratos objecto dessa renovação.

De seguida, o Senhor Deputado João Figueiredo (PSD), enquanto coordenador do Grupo de Trabalho sobre Antecipação da Idade de Reforma para Trabalhadores com Deficiência Visual - PJI n.º 66/XII (BE), informou que, no passado dia 13 de Dezembro, tinham recebido representantes da ACAPO (Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal) e do MPRCA (Movimento para a Reforma de Cegos e Amblíopes), verificando-se agora não estarem reunidas condições para haver acordo quanto a um texto de substituição. Solicitou então ao Senhor Presidente que oficiasse à Senhora Presidente da Assembleia da República no sentido de aquele Projecto de Lei ser submetido à votação na generalidade.

A Senhora Deputada Idália Serrão (PS) referiu que a posição do PS era coincidente com a do Coordenador daquele Grupo de Trabalho, sublinhando que, com a aprovação daquele projecto de lei, criar-se-ia uma dupla discriminação ao excepcionar apenas um grupo de pessoas com deficiência relativamente ao universo das pessoas com deficiência.

A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) lembrou que o BE tinha aceite a baixa à Comissão daquele projecto de lei, sem votação, por 60 dias, na base de contactos estabelecidos com o PSD e CDS-PP que manifestaram concordância com alguns aspectos da iniciativa. Realçou que não seria a primeira vez que se excepcionavam grupos na área da segurança social, designadamente no que diz respeito a determinadas doenças, Concluiu dizendo que se trata de uma opção política e que cada grupo parlamentar assumirá a responsabilidade que tem.

O Senhor Presidente disse que procederia nos termos propostos.

Informou de seguida que, como a Proposta de Lei n.º 36/XII (GOV), que estabelece o aumento excepcional e temporário dos períodos normais de trabalho, tinha baixado nesse dia à Comissão, iria propor 30 dias para o prazo de apreciação pública.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP), considerando acertada a opção pelo prazo de 30 dias, propôs que o mesmo só começasse a contar a partir de Janeiro de 2012.

Não se verificando consenso, foi a proposta inicial submetida à votação, tendo a mesma sido aprovada, com votos a favor do PSD e do CDS-PP e votos contra do PS, do PCP e do BE. O Senhor Presidente informou então que o ofício solicitando a publicação em separata da PPL 36/XII pelo prazo de 30 dias seria remetido nesse dia à Senhora Presidente da Assembleia da República.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelas treze horas e quinze minutos, dela se lavrando a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada.

**O Presidente,**



(José Manuel Canavarro)

Palácio de São Bento, 20 de Dezembro de 2011.



**COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO**

**Reunião de 16 de Dezembro de 2011**

**Folha de Presenças**

(Acta n.º 29/XII/ 1.ª SL)

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva  
Adriano Rafael Moreira  
Arménio Santos  
Clara Marques Mendes  
Idália Salvador Serrão  
Inês Teotónio Pereira  
Joana Barata Lopes  
João Figueiredo  
João Paulo Pedrosa  
Jorge Machado  
José Manuel Canavarro  
Maria das Mercês Borges  
Mariana Aiveca  
Mário Ruivo  
Miguel Laranjeiro  
Nuno Sá  
Pedro Roque  
Sónia Fertuzinhos  
Teresa Costa Santos  
Vieira da Silva  
Conceição Bessa Ruão  
Margarida Almeida  
Maria Helena André  
Odete Silva

Faltou o seguinte Senhor Deputado:

Artur Rêgo